



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0915

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza e revitalização das ciclovias das Avenida Roberto de Almeida Vinhas e Ministro Marcos Freire em toda a sua extensão, tendo como ponto crítico o bairro Quietude e Jardim Real.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que está muito difícil utilizar a referida ciclovia, principalmente no bairro Quietude, pois está tomada de mato e buracos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora